

Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149.2025	2
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149.2025	3
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2025	4
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2025 - LAR VOLUNTÁRIOS DO AMOR	5
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2025 - LAR VOLUNTÁRIOS DO AMOR	6

DEZEMBRO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 245/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu

CNPJ: 46.523.148/001-01

Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP

Telefone: (11) 4662-7350

Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149.2025 -
Autorizo e ratifico a dispensa de licitação que tem como objeto a prestação de serviço eventos: domingo em família, contação de história e festival de pipas promovido pela secretaria, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a KI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - inscrita no CNPJ sob número: 10.920.730/0001-64, com o valor de R\$33.700 (trinta e três mil e setecentos reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 13 de Dezembro de 2025.

Everton da Silva Rodrigues, Secretário Municipal da Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149.2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo optou pela **dispensa de licitação** que tem como finalidade a objeto a prestação de serviço de evento e atividades culturais, domingo em família, contação de história e festival de pipas, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A prestação de serviço de evento tem como finalidade atender as necessidades da atender demandas relacionadas a eventos uma vez que se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. (O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como finalidade a prestação de serviço de eventos promovido pela Secretaria de Cultura e Turismo, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (KI EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA - ME) –, inscrita no CNPJ sob número: 10.920.730/0001-64, com o valor de R\$33.700,00 (trinta e três mil e setecentos reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 09 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVERTON DA SILVA RODRIGUES
Data: 12/12/2025 10:57:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EVERTON DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2025

TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura do Município de Embu-Guaçu, CNPJ 46.523.148/0001-01

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO PASSOS MÁGICOS, 26.616.356/0001-48

OBJETO:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto complementar o valor original repassado pela parceria. A cláusula sétima do Termo de FOMENTO n.º 05/2025 passa a ter o acréscimo de **R\$ 138.698,48 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos)**, valor esse que foi reprogramado do Recurso Estadual, referente ao saldo existente em 31 de janeiro de 2025, deliberado pelo CMAS na Ata da Reunião da Comissão Permanente de Normas ocorrida em 01/09/2025, alocados no orçamento da administração pública Municipal às contas das dotações orçamentárias n.º 100400335043000824300132016925000010 e

100400335043000824300132016025000010 de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Parceira.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de FOMENTO original n.º 01/2025. E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado é o presente instrumento assinado pelas partes e testemunhas presenciais de todo ato.

A cópia completa do Termo de FOMENTO poderá ser acessada no site da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, no endereço eletrônico: <https://www.embuguacu.sp.gov.br>.
Embu-Guaçu, 01 de Dezembro, **Francisco José do Nascimento** - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2025

TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura do Município de Embu-Guaçu, CNPJ 46.523.148/0001-01

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR VOLUNTÁRIOS DO AMOR, inscrita no CNPJ sob o nº 51.441.194/0001-00

OBJETO:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar o valor original repassado pela parceria. A cláusula sétima do Termo de Colaboração n.º 05/2025 passa a ter o acréscimo de **R\$ 16.103,84 (dezesesseis mil, cento e três reais e oitenta e quatro centavos)**, valor esse que foi reprogramado do Recurso Estadual, referente ao saldo existente em 31 de janeiro de 2025, deliberado pelo CMAS na Ata da Reunião da Comissão Permanente de Normas ocorrida em 01/09/2025, alocados no orçamento da administração pública Municipal às contas das dotações orçamentárias n.º 100400335043000824300132016925000010 e

100400335043000824300132016025000010 de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Parceira.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original n.º 02/2025. E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado é o presente instrumento assinado pelas partes e testemunhas presenciais de todo ato.

A cópia completa do Termo de colaboração poderá ser acessada no site da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, no endereço eletrônico: <https://www.embuguacu.sp.gov.br>. Embu-Guaçu, 02 de Dezembro, **Francisco José do Nascimento** - Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 11/2025

TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2025

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Prefeitura do Município de Embu-Guaçu, CNPJ 46.523.148/0001-01

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LAR VOLUNTÁRIOS DO AMOR, inscrita no CNPJ sob o nº 51.441.194/0001-00

OBJETO:

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto suplementar o valor original repassado pela parceria. A cláusula sétima do Termo de Colaboração n.º 05/2025 passa a ter o acréscimo de **R\$ R\$ 10.993,79 (DEZ MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)**, valor esse que foi reprogramado do Recurso Estadual, referente ao saldo existente em 31 de janeiro de 2025, deliberado pelo CMAS na Ata da Reunião da Comissão Permanente de Normas ocorrida em 01/09/2025, alocados no orçamento da administração pública Municipal às contas das dotações orçamentárias n.º 100400335043000824300132016925000010 e

100400335043000824300132016025000010 de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho apresentado pela Entidade Parceira.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração original n.º 11/2025. E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado é o presente instrumento assinado pelas partes e testemunhas presenciais de todo ato.

A cópia completa do Termo de colaboração poderá ser acessada no site da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu, no endereço eletrônico: <https://www.embuguacu.sp.gov.br>. Embu-Guaçu, 02 de Dezembro, **Francisco José do Nascimento** - Prefeito Municipal.